



# PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO

Em atendimento ao item 3.3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS

## Resumo

Trata-se do plano de ação de capacitação para os servidores que atuam na unidade gestora, seus dirigentes, conselheiros e membros do comitê de investimentos (v2.0).

Aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência

Reunião Ordinária de 30/06/2023



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**





**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**



## Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo  
**Prefeito Municipal**

Jair Moretti  
**Diretor Superintendente**

Wilclem de Lazari Araújo  
**Diretor Técnico**

Adriano Antônio Pazianoto  
**Diretor Executivo**

### **Membros do Conselho Municipal de Previdência**

Adriana Rambaiolo Tonin  
Andreia Peres  
Carlos Henrique de Oliveira  
Fernanda Bruschi Porto  
Giuliano Cleber Coltro  
José Martinho Wolf Ravazzi Neto  
Rosimere Cleide Souza Desidério  
Rosycarmen Pontes Gestal Alvares  
Silvana Aparecida da Rocha Delfino  
Teresa Cristina Sicoli Vilela  
Wilclem de Lazari Araújo

### **Membros do Comitê de Investimentos**

Adriano Antônio Pazianoto  
Daniel Henrique Martins Biot  
Hélio Antunes Rodrigues  
Mário José Piccarelli de Castro  
Patrícia Nato Toninato Bartolomei



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**



### **Membros do Conselho Fiscal**

Aline Caroline Mancera de Carvalho Mendonça  
Daniel Henrique Martins Biot  
Dimas Fernandes  
Fabiano Luís Medeiros Sanches  
João Pedro Fortunato Delarmelino Silva  
Roberto Carlos Menoni Junior  
Rosimeire Cleide Souza Desidério  
Victor Hugo Yamamoto

### **Servidores da RIOPRETOPREV**

Adriana Sanchez de Britto  
Adriano Antônio Pazianoto  
Ana Cristina Alves de Paula  
Bruno Santana Costa  
Camila Caminha Caro  
Deize Fernanda Feletto de Azevedo  
Fabiano Hernandes de Assis  
Hélio Antunes Rodrigues  
Izabel Cristina Pires Borelli  
Lucimara Aparecida Faustino Custódio  
Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza  
Mara Rúbia Santos  
Mário José Piccarelli de Castro  
Patrícia Nato Toninato Bartolomei  
Rafael Henrique Lopes Pereira  
Raphael Mendes  
Tatiana Maria Sant'ana Lopes  
Vanessa Lago Martins  
Wilclem de Lazari Araújo



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**



Sumário

APRESENTAÇÃO .....	6
JUSTIFICATIVA .....	7
OBJETIVOS .....	11
GERAL .....	11
ESPECÍFICOS .....	11
AMPARO JURÍDICO.....	11
CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO ....	12
LINHAS DE DESENVOLVIMENTO.....	12
RESULTADOS ESPERADOS.....	13
ORÇAMENTO .....	13
AÇÕES BÁSICAS DE CAPACITAÇÃO.....	15
DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DESTINADA À RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	24

## **APRESENTAÇÃO**

Num contexto de mundo globalizado, depara-se com a necessidade imperativa de educação continuada a fim de atender à gestão e desenvolvimento de pessoas das diversas unidades administrativas e de gestão da instituição.

Neste sentido, o presente esboço trata da proposta referente ao Plano de Desenvolvimento dos servidores, dirigentes e conselheiros do Regime Próprio de Previdência Social, em conformidade com o que dispõe a norma previdenciária e o Manual do Pró-Gestão RPPS.

A qualificação tem o objetivo de agregar valor ao potencial humano da instituição, proporcionar oportunidades de crescimento pessoal e profissional, contemplando todos os ambientes organizacionais, através da realização diversos cursos, possibilitando reflexão, integração e apropriação de novas competências a serem aplicadas às rotinas de trabalho, além da sua atualização, indo ao encontro das ações do planejamento estratégico institucional, devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência.

## **JUSTIFICATIVA**

O desenvolvimento de novos paradigmas no mundo do trabalho pressionou o setor público a promover a capacitação/aperfeiçoamento e qualificação da sua força de trabalho, assim como daqueles que tomam as decisões que lhe são afetas, com o objetivo de formar quadros profissionais para servir aos diversos setores da sociedade.

Com a instituição do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão (de acordo com a publicação da Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), a educação previdenciária passou a ser pilar de sustentação da gestão dos RPPS.

Conforme destacado no art. 2º da Portaria MPS nº 185/2015, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. A implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa (*Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária*), cujo conteúdo será especificado no título 3 - Dimensões do Pró-Gestão RPPS, contribuirá para a profissionalização na gestão dos RPPS, a qualificação de seus gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho.

Tais medidas permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária. As ações que fazem parte do escopo do Pró-Gestão RPPS qualificarão o gestor para o cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento estabelecidas pela Lei nº 9.717/1998 e pelos atos normativos editados pelo Ministério da Previdência Social (atualmente Secretaria de Previdência - SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRTE do Ministério da Economia), contribuindo, assim, para a obtenção e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, permitindo, concomitantemente, que ele possa ir além das exigências de regulação e supervisão.

Em relação especificamente à Educação Previdenciária, o Manual do Pró-Gestão RPPS afirma que a dimensão diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específicas ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

Também são contempladas pela educação previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**



integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para a conjunto da sociedade.

Finalmente, estão relacionadas à educação previdenciária as ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS, como a promoção da saúde, prevenção de doenças, educação financeira, planejamento e transição para a aposentadoria, vida durante a aposentadoria e envelhecimento ativo.

As ações e os procedimentos relativos à Educação Previdenciária, cuja observância deverá ser verificada pela entidade certificadora no processo de obtenção e renovação da certificação institucional, são as seguintes:

- a) Elaboração de Plano de Ação de Capacitação;
- b) Ações de Diálogo com os segurados e a Sociedade.

Quanto ao plano de ação de capacitação, objeto deste documento, o RPPS deverá desenvolver com os servidores que atuam na unidade gestora, bem como seus dirigentes e conselheiros, os seguintes programas de treinamento:

- a) Formação básica em RPPS para os servidores;
- b) Formação para os servidores que atuam na área de concessão de benefício sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte;
- c) Formação para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos;
- d) Formação em Gestão Previdenciária para os servidores, dirigentes e conselheiros, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos.
- e) Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).
- f) Preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.

Já no tocante as ações necessárias para o cumprimento do item “ações de diálogo com os segurados e a sociedade”, a entidade deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e no site do RPPS.



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**



- b) Realização de, pelo menos, uma audiência pública anual com os segurados, representantes do entefederativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.
- c) Realização de Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários.
- d) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados e Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.
- e) Ações de educação previdenciária integrada pelos poderes.
- f) Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.

Ressaltamos que o item “ações de diálogo com os segurados e a sociedade” não será objeto do presente plano, que se destinará a outras metas, conforme segue.

Em 26 de maio de 2021, foi publicada a Portaria nº 6.182, de 26 de maio de 2021, que autorizou a divulgação do Manual da Certificação Profissional que define os critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras e os requisitos dos certificados, em cumprimento ao previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020.

O referido manual se destina a estabelecer critérios para certificação profissional dos dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras, dos gestores responsáveis pelas aplicações dos recursos, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e dos comitês de investimentos dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

É que a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, realizou alterações na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com destaque para a inclusão do art. 8º-B, que estabeleceu requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios como condição para exercício das respectivas funções.

O art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, teve por objetivo a melhoria do processo de escolha dos dirigentes, conselheiros, membros de comitê de investimentos dos regimes próprios e dos gestores dos recursos previdenciários, mediante a exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica desses profissionais, a exemplo dos procedimentos já adotados no âmbito do Regime de Previdência Complementar.



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**



Os requisitos mínimos previstos na Lei nº 9.717, de 1998, que dispõe sobre as normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS (art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019), até a edição da lei complementar prevista no § 22 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por essa emenda, envolvem aspectos relacionados aos antecedentes, à habilitação técnica, à experiência profissional e à formação superior dos dirigentes, entre os quais aqueles responsáveis pela gestão e aplicação dos recursos, dos regimes próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Ressalte-se que é de responsabilidade do ente federativo e do órgão ou entidade gestora do RPPS a habilitação dos dirigentes, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos do regime, verificando o atendimento aos requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, aos parâmetros gerais previstos na Portaria SEPRT nº 9.907, de 2020, e ao contido no presente Manual da Certificação Profissional e a outros critérios, que sejam adicionalmente fixados pelo ente federativo ou pelo conselho deliberativo desses regimes, destinados a promover a melhoria de sua gestão.

O acesso ao manual de certificação profissional pode ser realizado em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps/MANUALCERTIFICACAOPROFISSIONALVERSAO12.pdf>.

Este plano de qualificação traz também os parâmetros necessários para disponibilizar aos servidores, dirigentes e conselheiros as capacitações necessárias para obtenção e renovação da Certificação Profissional.

## **OBJETIVOS**

### **GERAL**

Desenvolver o aperfeiçoamento contínuo dos membros dos colegiados, dirigentes e servidores para o desempenho de suas competências com eficiência e eficácia alinhadas às necessidades atuais e futuras da RIOPRETOPREV, de forma a gerar resultados que apresentem correspondência direta com o Planejamento Estratégico e com o Manual do Pró-Gestão RPPS.

### **ESPECÍFICOS**

- a. Promover a capacitação permanente do servidor/dirigente/conselheiro como requisito de sua valorização;
- b. Contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico do servidor/dirigente/conselheiro acerca do papel da Instituição, de seu papel enquanto profissional cidadão;
- c. Permitir aos servidores/dirigentes/conselheiros o desenvolvimento e aquisição de novas competências;
- d. Elevar os níveis de qualidade otimizando a eficiência e eficácia, bem como buscando a efetividade dos serviços prestados à comunidade;
- e. Atender os requisitos de qualificação estabelecidos na legislação previdenciária e no Manualdo Pró-Gestão RPPS e Manual de Certificação Profissional;

## **AMPARO JURÍDICO**

O plano permanente capacitação, aperfeiçoamento e qualificação dos dirigentes, servidores e membros dos colegiados do Regime Próprio de Previdência Social está de acordo com o disposto nas seguintes normas:

- Lei Complementar Municipal nº 139/2001;
- Emenda Constitucional nº 103/2019;
- Lei Federal nº 9.717/1998;
- Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020;
- Manual de Certificação Profissional (versão 1.2, de 08/11/2022)



## **CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

As inscrições nas ações de capacitação/aperfeiçoamento deverão ser realizadas através de links ou e-mails disponibilizados pela Diretoria da entidade. A participação nas ações do Plano Permanente de Capacitação/Aperfeiçoamento e Qualificação estará condicionada aos seguintes critérios e requisitos:

- ✓ pertencer ao quadro efetivo ou em comissão da entidade, ou ainda, pertencer a um dos órgãos colegiados;
- ✓ estar no efetivo exercício da função pública;
- ✓ não estar respondendo sindicância e processo administrativo disciplinar;
- ✓ enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com a anuência da chefia imediata, se for o caso, solicitando a requisição de dispensa do parcial do trabalho, se necessário;
- ✓ compatibilizar o evento pretendido com o cargo, ambiente organizacional ou atividades exercidas pelo servidor/dirigente/conselheiro;
- ✓ estar inserido no público-alvo definido para o evento;

O inscrito que se achar impossibilitado de participar, deverá comunicar o fato à Diretoria da RIOPRETOPREV, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis do início da capacitação. Caso venha a abandonar o evento, sem a devida justificativa, no caso de servidor, será dada ciência à Diretoria para as providências que a lei estabelece. Caso seja abandono por parte de membro de colegiado, será dado ciência ao presidente do órgão, para as providências que entender necessárias. Considera-se abandono, faltas não justificadas que superem 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso.

## **LINHAS DE DESENVOLVIMENTO**

- ✓ **Formação Básica e Gestão Previdenciária:** Para os novos e atuais servidores e conselheiros;
- ✓ **Formação no Mercado Financeiro:** para os novos e atuais servidores da área de investimento (e afins) e para os novos e atuais conselheiros;
- ✓ **Gestão:** realizado sempre que existir mudanças significativas na gestão e de forma periódica, visando à preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão;
- ✓ **Formação Geral:** realizado em mudanças de cargo, na admissão ou sempre que identificada a necessidade pelo gestor, visando à oferta de um conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais, sempre que forem formuladas, planejadas, executadas e controladas as metas institucionais;



- ✓ **Formação Específica:** realizada periodicamente, visando à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa, decorrente de evolução tecnológica ou de aprimoramento de conhecimentos outrora adquiridos;
- ✓ **Aprimoramento de Competências:** realizado de forma periódica, visando desenvolver competências conceituais (técnicas e humanas), de forma a melhorar a autoestima do servidor, a motivação e garantir a qualidade de suas ações no desempenho de suas atividades;
- ✓ **Inter-Relação entre Ambientes:** visa à capacitação do servidor/dirigente/conselheiro para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

- ✓ Todos os servidores/dirigentes/conselheiros tendo acesso à formação contínua de acordo com as necessidades identificadas;
- ✓ Integração das ações dos programas de dimensionamento das necessidades de pessoal; capacitação/aperfeiçoamento e qualificação; inclusão e integração do servidor como ações complementares entre si;
- ✓ Comprometimento do servidor com objetivos e as ações institucionais internas e externa;
- ✓ Servidores capacitados para funções gerenciais;
- ✓ Servidores preparados para executar de forma correta suas atividades;
- ✓ Executar de forma correta suas atividades;
- ✓ Melhorar a qualidade de serviços prestados;
- ✓ Eliminar os vícios adquiridos com o tempo;
- ✓ Atualizar e desenvolver competências;
- ✓ Aumentar a efetividade nas suas atividades;
- ✓ Alcançar as metas da unidade administrativa e, conseqüentemente, as institucionais;
- ✓ Reduzir resistências às mudanças;
- ✓ Reduzir conflitos internos;
- ✓ Comunicação mais eficaz;
- ✓ Ter relações interpessoais de qualidade;
- ✓ Aumentar a motivação; e
- ✓ Usuários, internos e externos, satisfeitos com os serviços prestados pela RIOPRETO-PREV.

## **ORÇAMENTO**



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**



Os recursos financeiros para a execução do Plano são oriundos do orçamento da RIOPRETOPREV, conforme Planejamento Estratégico da Entidade. No ano de 2023, a projeção para investimento na capacitação e desenvolvimento dos servidores e conselheiros é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), oriundo da Lei Orçamentária Anual – LOA.



## ACÇÕES BÁSICAS DE CAPACITAÇÃO

<b>Nome do Curso</b>	<b>Curso de Formação Básica, Gestão Previdenciária e de Concessão de benefícios (conteúdo programático para a certificação profissional)</b>
<b>Descrição:</b>	O curso está inserido no programa básico de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social e permite aos gestores, servidores, membros dos conselhos de administração e fiscal compreender a importância de suas atuações na governança, no aprimoramento da gestão, na transformação da realidade da previdência criando caminhos para participação de servidores e Entes públicos na sustentabilidade dos RPPS.
<b>Público-Alvo</b>	Diretores, servidores e conselheiros da entidade de previdência
<b>Conteúdo Programático</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• SEGURIDADE SOCIAL - Conceito. Princípios. Previdência Social: Artigos 6º e 201 da Constituição Federal. Conceito. Direito Social. Organização da Previdência Social. Caráter Contributivo e Solidário. Filiação Obrigatória. Regimes de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (artigo 40), Regime Geral de Previdência Social – RGPS (artigo 201) e Regime de Previdência Privada Complementar (artigo 202) da Constituição Federal. EC 103/2019 (art. 9º, 33 e 34);</li><li>• REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS - Organização e Funcionamento dos RPPS. Normas Gerais. Lei nº 9.717/98. Portaria nº 1.467/2022. Filiação Obrigatória. Benefícios. Gestão do Regime Próprio. Utilização dos Recursos Previdenciários. Taxa de Administração. Responsabilidade do ente no caso de vinculação de servidores titulares de cargos efetivos ao RGPS;</li><li>• PLANO DE BENEFÍCIOS - Beneficiários. Dependentes. Rol de Benefícios limitado à aposentadoria e pensão. Remuneração de contribuição. Proventos. Forma de cálculo. Reajustamento do valor dos benefícios. Abono de Permanência. Averbação do tempo. Conversão de tempo. Contagem recíproca do tempo de contribuição. Certidão de tempo de contribuição;</li><li>• PLANO DE CUSTEIO - Caráter Contributivo. Contribuição do servidor ativo. Contribuição sobre os proventos de aposentadoria e sobre as pensões. Contribuição do ente federativo. Contribuição parcelada decorrente de termo de acordo de parcelamento. Contribuição Suplementar e Aportes para equacionamento do déficit atuarial. Observância do Caráter Contributivo;</li><li>• GESTÃO ATUARIAL - Conceitos de atuária. Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial. Normas aplicáveis às</li></ul>



	<p>avaliações atuariais dos RPPS. Portaria 464/2018. Avaliação Atuarial Anual. Base Cadastral. Plano de Custeio Proposto na Avaliação Atuarial. Equacionamento do Déficit Atuarial. Aportes de Bens, Direitos e Demais Ativos. Informações Atuariais dos RPPS;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• GESTÃO CONTÁBIL - Plano de Contas do RPPS - Balanços e Demonstrativos. Matriz de Saldos Contábeis – MSC. Portaria MPS nº 509/2013;</li><li>• RESPONSABILIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA - Artigo 8º e 8º-A da Lei 9.717/98. Órgãos de Fiscalização. Sujeito ativo, responsáveis. Forma de apuração. Responsabilidade Solidária e Subsidiária;</li><li>• COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - Conceito e Finalidade. Lei 9.796/1999 e Decreto 10.188/2019;</li><li>• CONTROLE INTERNO E EXTERNO - Órgãos de controle dos Regimes Próprios de Previdência Social: competências e mecanismos de controle. Controle Interno: Órgão de controle interno, Conselho Fiscal,</li><li>• Servidores Segurados. Controle externo: Tribunal de Contas, Ministério Público, Poder Legislativo, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Sociedade;</li><li>• REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - REGULAÇÃO: Conceito. Órgão responsável pela regulação dos RPPS. Principais normas de regulação dos RPPS;</li><li>• FISCALIZAÇÃO - Órgãos de fiscalização dos RPPS: Conselho Fiscal. Tribunal de Contas. Poder Legislativo. Ministério Público. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social. Competência de cada órgão fiscalizador;</li><li>• CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PRÓ-GESTÃO) - Conceito. Aspectos gerais do Pró- Gestão RPPS. Objetivos. Dimensões. Níveis de aderência. Adesão ao Programa. Controles Internos. Governança Corporativa. Educação Previdenciária. Implementação do Pró-Gestão RPPS. Certificação. Atuação das entidades certificadoras. Passos para implementação. Monitoramento das ações do Pró- Gestão RPPS;</li><li>• ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Princípios. Administração direta e indireta. Ato administrativo: conceito, requisitos, elementos e atributos, discricionariedade, vinculação, classificação e espécies, extinção, prescrição. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. Licitação (Lei nº 8.666/93 e Lei 14.131/21): Modalidades de licitação. Contratos administrativos. Improbidade administrativa (Lei nº 8.342/92);</li><li>• INELEGIBILIDADE - Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;</li></ul>
--	---



	<ul style="list-style-type: none"><li>• RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR, CIVIL E CRIMINAL - Conceito, finalidade e procedimentos disciplinares. Requisitos legais mínimos. Art. 8º, 8º-A e 8º-B, da Lei 9.717/98;</li><li>• CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - Portaria MPS nº 204/2008. Decreto nº 3.788/2001;</li><li>• REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES - Provitamento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição. Cargos e empregos públicos e funções de confiança. Posse e exercício, estabilidade, transferência, readaptação, reversão, reintegração, recondução, disponibilidade e aproveitamento; Vacância: formas, exoneração, demissão, promoção, readaptação, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável e falecimento. Vencimento e Remuneração: conceitos e distinções, vantagens, indenizações;</li><li>• GESTÃO E GOVERNANÇA - Governança e Compliance do RPPS. Gestão de Risco. A relação entre Gestão de Riscos e Governança. A relação entre Gestão de Riscos e Integridade. A importância da Gestão de Riscos para organização. As Linhas do IIA (Linhas de Defesa). Conceitos de Gestão de Riscos. Plano de Continuidade de Negócios;</li><li>• PLANEJAMENTO - Conceito de Planejamento Estratégico. Plano Plurianual - PPA. Lei Orçamentária Anual – LOA. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;</li><li>• PROCESSO ADMINISTRATIVO - Processo Administrativo Lei nº 9.784/99;</li><li>• GESTÃO DE PESSOAS - Gestão Estratégica de Pessoas. Função do Órgão de Gestão de Pessoas: Atribuições Básicas e Objetivos. Ambiente Organizacional. Atendimento ao público;</li></ul>
Fornecedor:	<b>ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA.</b>
Acesso:	<a href="https://ead.abcprev.com.br/">https://ead.abcprev.com.br/</a> - Escolher a opção de curso de certificação profissional adequado ao seu cargo.
Carga Horária	24h.

Nome do Curso	<b>Curso sobre o Sistema Financeiro, Mercado Financeiro e de Capitais e Fundos de Investimentos (conteúdo programático para a certificação profissional)</b>
Descrição:	Capacitar gestores do RPPS quanto ao funcionamento do sistema financeiro nacional com a definição de suas estruturas e dos aspectos de riscos e retornos dos ativos e veículos de investimentos negociados e que são o destino dos recursos financeiros previdenciários do RPPS – Ação para atendimento do nível II do item 3.3.1 do Pró-Gestão RPPS.



<b>Público-Alvo</b>	Servidores que atuam na área de investimentos, bem como os conselheiros da entidade.
<b>Conteúdo Programático</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS</b> - Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. Resolução 3.922/2010 e alterações introduzidas pela Resolução nº 4.604/2010 e Resolução nº 4.685/2018. Portaria MPS 519/2011. Da Alocação dos Recursos. Da Política de Investimentos. Segmento de Renda Fixa. Do Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados. Segmento de Investimentos no Exterior. Dos Limites Gerais. Da Gestão. Do Custodiante. Das Outras Contratações. Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários. Do Controle das Disponibilidades Financeiras. Dos Enquadramentos. Das Vedações. Instrumentos de Renda Fixa: Definição. Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa: Formas de remuneração – Prefixados e Pós-Fixado – principais Indexadores; Formas de amortização e pagamento de juros: Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio). Principais instrumentos: Títulos públicos: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F. Características. Negociação de títulos públicos: Mercado Primário: leilões; Mercado Secundário: balcão. Tesouro Direto. Conceito e características operacionais. Custos para o investidor. Nomenclatura dos títulos negociados: Tesouro Selic, Tesouro Prefixado, Tesouro Prefixado com juros semestrais, Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ com juros semestrais. Adequação dos produtos em função do nível de conhecimento do investidor e objetivos. Títulos Privados Bancários: Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: Características; Debêntures: Conceito e Características. Títulos do segmento Imobiliário: Certificado de Recebíveis</li><li>• Imobiliários – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI. Características. Operações compromissadas. Conceito e características. Caderneta de Poupança: principais características, em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos. FGC – Fundo Garantidor de Crédito: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização. Renda Variável: Definição. Ações Ordinárias, Preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (<i>ADRs</i> – <i>American Depositary Receipts</i> e <i>BDRs</i> – <i>Brazilian Depositary Receipts</i>) e Bônus de Subscrição. Conceitos. Fundos de Investimento. Aspectos Gerais. Conceito de condomínio. Constituição e registro na CVM. Fundo de Investimento. Fundo de Investimento em Cotas. Tipos de Fundos: abertos e fechados. Cota. Valor da cota e transferência de titularidade. Fatores que afetam o valor da</li></ul>



cota. Composição da carteira e riscos inerentes. Taxas de administração e outras despesas. Direitos e obrigações dos condôminos. Administração. Vedações e obrigações do Administrador e do Gestor. Normas de Conduta. Objetivo do fundo e política de investimento. Definição e finalidade. Divulgação de informações para venda e distribuição. Instrumentos de divulgação das políticas de investimento e rentabilidade. Regulamento, lâmina de informações essenciais, demonstração de desempenho, termo de adesão e ciência de risco. Taxas, Tipos e Formas de Cobrança. Taxa de Administração; Taxa de Performance; Taxa de Ingresso e Taxa de Saída. Regras de alteração. Encargos dos Fundo. Principais estratégias de gestão: Fundos de Investimento com Gestão Passiva. Definições. Renda Fixa. Conceito e finalidade dos Benchmarks e Índices de Referência: Taxa DI, Taxa Selic, Índices de Preços (IGP-M e IPCA), Índices de Mercado ANBIMA (IMA Geral, IMA-B e IRF-M). Renda Variável: Conceito e finalidade dos Benchmarks e Índices de Referência: Índice Bovespa (IBOVESPA), Índice Brasil (IBrX), Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). Estratégias para manter aderência aos índices de referência e as respectivas limitações. Fundos de Investimento com Gestão Ativa. Definições. Renda Fixa, Renda Variável. Estratégias de gestão: posicionamento, hedge e alavancagem. Principais Modalidades de Fundos de Investimento. Classificação CVM: Fundo de Renda Fixa, Fundo de Ações. Fundo de ações versus clube de investimento: vantagens e desvantagens. Fundo Cambial. Fundo Multimercado. Características das subclassificações: Curto Prazo, Referenciado, Simples, Dívida Externa, Crédito Privado, Ações – Mercado de Acesso e Investimento no Exterior. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC. Fundo de Investimento em Cota de FIDC - FIC-FIDC. Cota Sênior e Cota Subordinada. Características e riscos para o investidor. Fundos de Investimento Imobiliário – FII. Conceitos e forma de negociação. Fundo de Investimento em Índice de Mercado (Fundos de Índice) com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, também conhecido como ETF - Exchange Traded Funds. Fundos de Investimento em Participações – FIP. Fundos Restritos: Fundos para Investidores Qualificados e Fundos para Investidores Profissionais;

- COMPLIANCE E ÉTICA - Risco de Imagem e Risco Legal. Segregação de Atividades na Gestão (Resolução Bacen nº 2.451/97) e gerenciamento de conflitos. Princípios Gerais de Ética aplicada para profissionais de gestão de investimentos. Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT). Lei 9.613/98 e alterações posteriores:

Dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores (Capítulo I); Das pessoas sujeitas ao mecanismo de controle (Capítulo V); Da identificação de clientes e manutenção de registros (Capítulo VI); Da Comunicação de Operações Financeiras (Capítulo VII); Da responsabilidade administrativa (Capítulo VIII);

- NOÇÕES BÁSICAS DE ECONOMIA - Sistema Financeiro Nacional (SFN). Atribuições dos órgãos e agentes reguladores: Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Instituições financeiras: Bancos Múltiplos, Bancos de Investimento, Distribuidoras e Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, de Câmbio e de Futuros. Objetivos do Banco Central. Ferramentas de política econômica. Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Câmaras de Compensação/Liquidação: Clearing B3 e SELIC. Macroeconomia. Indicadores Econômicos. Produto Interno Bruto (PIB) e Produto Nacional Bruto (PNB). Inflação/deflação e o mercado financeiro. Indicadores de inflação: IGP (IGP-M, IGP-DI, IGP-9), INPC, IPCA. Nível de renda, nível de emprego, salários. Formação dos juros na economia. Taxas de juros e o mercado financeiro nacional: Taxa Selic, TLP, TBF, TR. A Taxa DI Over e o mercado interfinanceiro;
- LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - Resolução 3.922/2010 e alterações introduzidas pela Resolução nº 4.604/2010 e Resolução nº 4.685/2018. Portaria MPS 519/2011. Da Alocação dos Recursos. Da Política de Investimentos. Segmento de Renda Fixa. Do Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados. Segmento de Investimentos no Exterior. Dos Limites Gerais. Da Gestão. Do Custodiante. Das Outras Contratações. Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários. Do Controle das Disponibilidades Financeiras. Dos Enquadramentos. Das Vedações;
- CONHECIMENTO BÁSICOS DE FINANÇAS - Valor Presente, Valor Futuro, Taxa de Desconto e Diagrama de Fluxo de Caixa. Regime de Capitalização Simples. Proporcionalidade de Taxas. Regime de Capitalização Composto. Equivalência de Taxas. Regime de Capitalização Contínuo. Desconto Bancário ou "por fora". Taxa de Juros Nominal e Taxa de Juros Real: Indexador e Fórmula de Fisher. Séries Uniformes de Pagamentos. Séries Uniformes Antecipadas. Séries Uniformes Postecipadas. Perpetuidade. Valor Futuro de uma Série Uniforme de Pagamentos. Sistemas de amortização: SAC (Sistema de Amortização Constante), Tabela Price e SAA (Sistema de Amortização Americano). Métodos de Análise de Investimentos. Taxa Mínima de Atratividade. Custo de Oportunidade. Taxa Interna de Retorno (TIR) e Taxa Interna

	<p>de Retorno Modificada. Risco de Reinvestimento. Valor Presente Líquido (VPL).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>TEORIA MODERNA DAS CARTEIRAS</b> - Teoria da utilidade esperada. Definição de risco e retorno. Dominância estocástica. Formato das curvas de utilidade esperada. Saciabilidade. Aversão ao risco. Neutralidade ao risco. Propensão ao risco. Fronteira eficiente. Diversificação, risco e retorno. Risco e retorno de uma carteira com dois ou três ativos. A curva envoltória. Carteira de variância mínima. Construção da fronteira eficiente. Escolha da carteira ótima. A introdução de um ativo sem risco. O Teorema da Separação. A Linha de Mercado de Capitais (Capital Market Line). Efeito da alavancagem. Relaxamento das hipóteses. Ausência de custos de transação e impostos. Vendas a descoberto. Financiamento à taxa sem risco. Homogeneidade das expectativas. Risco sistemático e não-sistemático. Efeito da diversificação. Beta e a reta característica. Beta e risco sistemático. Reta característica de um ativo;</li><li>• <b>ALOCAÇÃO DE ATIVOS</b> - Estratégias básicas de alocação de ativos. Ativa, passiva e semiativa, Estratégica e tática, Dinâmica e estática. Métodos de alocação. Média-variância (fronteira eficiente), Black- Litterman, Simulação Monte Carlo, Asset-Liability Management (ALM). Rebalanceamento de carteiras. Alterações nas circunstâncias do investidor, Desvios da alocação estratégica, Rebalanceamento regular vs.</li><li>• rebalanceamento percentual da carteira, Estratégias de rebalanceamento dinâmicas, Buy and hold, Constant Mix, Constant Proportion Portfolio Insurance (CPPI);</li><li>• <b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>. Medição de Desempenho (Performance Measurement). Taxa de retorno ponderada pelo tempo (time-weighted rate of return. Taxa de retorno ponderada pelo dinheiro (money-weighted rate of return). Anualização de retornos Atribuição de Desempenho (Performance Attribution). Índices de referência (benchmarks). Conceito e propriedades de um índice de referência válido. Tipos de índices de referência. Atribuição Macro: visão geral, insumos e análise. Atribuição Micro: visão geral e modelo de fatores fundamentais. Atribuição de desempenho em renda fixa. Avaliação de Desempenho (Performance Appraisal). Medidas de avaliação de desempenho ajustadas ao risco. Conceitos. Medidas de Performance: conceito dos indicadores e suas limitações: Índice de Sharpe: original e modificado. Índice de Treynor. Índice M2;</li><li>• <b>GESTÃO DE RISCO</b>. Fundamentos de gestão de risco. O papel da gestão de risco. Tipos de risco e ferramentas básicas de gestão. Gestão integrada de risco. Funcionamento de uma área de gestão de riscos: objetivos, controles e validação de modelos</li></ul>
--	--



	(backtesting).Medidas de Risco de Mercado. Volatilidade, Variância e desvio padrão. Beta. Value-at-Risk (Var). Analítico ou paramétrico. Histórico. Monte Carlo. Vantagens e Limitações. Benchmark Var. Gestão de investimentos e gestão de risco. Construção de carteiras. Var da carteira e de seus componentes; <ul style="list-style-type: none"><li>• Orçamento de risco. Monitoramento de risco e medição de desempenho. Stress testing e análise de cenários. Risco de liquidez.</li></ul>
<b>Fornecedor:</b>	<b>ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA.</b>
<b>Acesso:</b>	<a href="https://ead.abcpPrev.com.br/">https://ead.abcpPrev.com.br/</a> - Escolher a opção de curso de certificação profissional adequado ao seu cargo/função
<b>Carga Horária</b>	24h

<b>Nome do Curso</b>	<b>Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP</b>
<b>Descrição:</b>	O curso “Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP” foi produzido por meio da parceria entre a Escola de Administração Fazendária e a Secretaria de Previdência. Sua estrutura está configurada em 7 (sete) módulos que abordam de forma detalhada, a base legal, os critérios para a obtenção do CRP e medidas para a manutenção da sua regularidade.
<b>Público-Alvo</b>	Diretores, Servidores e Conselheiros da RIOPRETOPREV
<b>Conteúdo Programático</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Módulo 1: Certificado de Regularidade Previdenciária</b></li><li>• <b>Módulo 2: Critérios relacionados ao acompanhamento legal</b></li><li>• <b>Módulo 3: Caráter Contributivo</b></li><li>• <b>Módulo 4: Informações Contábeis do RPPS</b></li><li>• <b>Módulo 5: Investimentos</b></li><li>• <b>Módulo 6: Critérios relacionados ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial</b></li><li>• <b>Módulo 7: Auditoria e Contencioso</b></li></ul>
<b>Acesso:</b>	ENAP: <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/202">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/202</a>
<b>Carga Horária:</b>	60h

<b>Nome do Curso</b>	<b>Pró-Gestão RPPS</b>
<b>Descrição:</b>	O curso “Pró-Gestão RPPS” foi produzido por meio da parceria entre a Escola de Administração Fazendária e a Secretaria de Previdência. Sua estrutura está configurada em 6 (seis) módulos que abordam os conceitos do modelo de gestão para os RPPS



	proposto pela Secretaria de Previdência, suas dimensões e como implementar os requisitos para buscar a certificação institucional.
<b>Público-Alvo</b>	Diretores, Servidores e Conselheiros da RIOPRETOPREV.
<b>Conteúdo Programático</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Módulo 1: Considerações iniciais sobre o modelo Pró-Gestão RPPS</b><ul style="list-style-type: none"><li>1.1 Perspectiva histórica do Pró-Gestão RPPS</li><li>1.2 Conceitos e definições básicas</li></ul></li><li>• <b>Módulo 2: Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS</b><ul style="list-style-type: none"><li>2.1 Objetivos</li><li>2.2 Dimensões</li><li>2.3 Níveis de aderência</li><li>2.4 Adesão ao Programa</li><li>2.5 Regularidade Previdenciária</li><li>2.6 Temporalidade</li></ul></li><li>• <b>Módulo 3: Dimensão – Controles Internos</b><ul style="list-style-type: none"><li>3.1 Ações</li></ul></li><li>• <b>Módulo 4: Dimensão – governança corporativa</b><ul style="list-style-type: none"><li>4.1 Ações</li></ul></li><li>• <b>Módulo 5: Dimensão – Educação Previdenciária</b><ul style="list-style-type: none"><li>5.1 Ações</li></ul></li><li>• <b>Módulo 6: Implementação do Pró-Gestão RPPS</b><ul style="list-style-type: none"><li>6.1 Certificação</li><li>6.2 Atuação das entidades certificadoras</li><li>6.3 Passos para implementação</li><li>6.4 Monitoramento das ações do Pró-Gestão RPPS</li></ul></li></ul>
<b>Acesso:</b>	ENAP: <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/206">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/206</a>
<b>Carga Horária:</b>	30h

<b>Nome do Curso</b>	<b>TREINAMENTO EM GESTÃO ATUARIAL</b>
<b>Descrição:</b>	O curso “Treinamento em Gestão Atuarial” foi produzido por meio da parceria entre a RIOPRETOPREV e a Brasilis Consultoria Atuarial. Sua estrutura está configurada em 7 (sete) módulos que abordam de forma detalhada os aspectos da gestão atuarial do RPPS.
<b>Público-Alvo</b>	Servidores, dirigentes e membros dos colegiados da RIOPRETOPREV
<b>Conteúdo Programático</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Módulo 1: Aspectos Atuariais da Previdência</b></li><li>• <b>Módulo 2: Avaliação Atuarial</b></li><li>• <b>Módulo 3: Regimes Financeiros</b></li><li>• <b>Módulo 4: Métodos de Financiamento</b></li><li>• <b>Módulo 5: Equilíbrio Financeiro e Atuarial</b></li><li>• <b>Módulo 6: Teste de Aderência das Hipóteses</b></li><li>• <b>Módulo 7: Gestão Atuarial por Benefício</b></li><li>• <b>Módulo 8: Procedimento para verificação dos dados e informações apresentados no relatório de Avaliação Atuarial</b></li></ul>



<b>Modalidade</b>	EAD ou presencial, conforme disponibilizada da empresa Brasilis Consultoria Atuarial.
<b>Carga Horária:</b>	08h

## **DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DESTINADA À RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Considerando o disposto no item 5 do Manual de Certificação profissional, deverá ser ofertado aos servidores e conselheiros certificados a possibilidade de participar do programa de qualificação continuada.

O critério básico para a renovação é a obtenção de no mínimo 30 créditos por ano, no decorrer dos quatro anos anteriores a renovação da certificação (ou seja, após a certificação anterior) sendo pelo menos 10 desses créditos decorrentes de participação em eventos presenciais como congressos, seminários, cursos, encontros, workshops, fóruns, palestras relacionadas às grandes áreas do RPPS (administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação).

Para tanto, será oportunizado aos servidores e conselheiros certificados a possibilidade de participar, anualmente, de congressos, workshops e cursos com carga horária compatível com a tabela abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA DE HORAS</b>	<b>CRÉDITO/HORA</b>
Congressos, Seminários e equivalentes presenciais	8h	1 crédito/hora
Cursos, Encontros, Workshop, Fóruns e Palestras presenciais	1h	1 crédito/hora

A RIOPRETOPREV manterá banco de dados com a quantidade de horas/crédito cumprido por cada conselheiro ou servidor, visando a disponibilização de capacitação equitativa aos interessados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O rol de cursos apresentados pode ser ampliado, a depender das necessidades apresentadas e de eventuais imposições legais. Os servidores/dirigentes/conselheiros da entidade também poderão participar de palestras on-line, sem emissão de certificados, de Congressos, Palestras e outros eventos presenciais.



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**



Os servidores também poderão participar de eventos promovidos pela Escola de Gestão Pública do Poder Executivo ou do Poder Legislativo.

Conselheiros que participaram da reunião ordinária de 30/06/2023, no qual foi aprovado o plano de capacitação: *a) Conselheiros Titulares:* Wilclem de Lazari Araújo, Andreia Peres (suplente no exercício da titularidade), Teresa Cristina Sicoli Vilela, Rosimere Cleide de Souza Desidério, Giuliano Cleber Coltro e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares. *b) Conselheiros Suplementes:* Silvana Aparecida da Rocha Delfino e Carlos Henrique de Oliveira.